



Esclarecimento 02 do Pregão Eletrônico nº 0173/2021- SULIC/CORSAN

1) Visando deixar o certame mais competitivo e não somente na mão de um fabricante (pagando mais caro por isso), gostaríamos de verificar a possibilidade de ser efetuado os seguintes desvios técnicos;

Folha 49: Regime de serviço S1 (contínuo): Fornecer regime de serviço S8 (contínuo para aplicação com Inversor de Frequência)

Resposta: Não serão aceitos desvios técnicos da especificação.

2) Folha 51: Fator de potência a 100 % da carga no mínimo 0,80 (com tolerâncias previstas em Normas): Fornecer Fator de potência mínimo: 0,70

Resposta: Não serão aceitos desvios técnicos da especificação.

3) Folha 52: Ensaio de rotina e Ensaio de Tipo: Fornecer somente Ensaio de Rotina sem os Ensaio de Tipo.

Resposta: Os ensaios de rotina devem ser realizados na presença dos fiscais da CORSAN. Para os ensaios de Tipo, conforme Termo de Referência, poderão ser realizados apenas em um “protótipo”, ou seja, a CORSAN cobrará apenas os relatórios de ensaios de tipo realizados em motor idêntico ao equipamento a ser fornecido.